



*Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina*

Blumenau, 13 de julho de 2015.

**RETIFICAÇÃO Nº 1
EDITAL Nº 12/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que o Edital 12/2015 foi alterado, passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
MODELO - PROPOSTA**

[...]

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- a) Prazo de validade da proposta: _____ dias.
- b) Prazo de execução: 12 meses, iniciando-se após emissão da ordem de serviço.

Leia-se:

**ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015
MODELO - PROPOSTA**

[...]

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- b) Prazo de validade da proposta: _____ dias.
- b) Prazo de execução: **90 dias**, iniciando-se após emissão da ordem de serviço.

Por tratar-se de modificação que não altera a formulação das propostas, a data de abertura da presente licitação não foi alterada.

Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E AUTUADO NO
PROCESSO Nº. 12/2015.